



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

ANO: IX N°: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.618/2019.....	1
DECRETO Nº 5.619/2019.....	1
PORTARIA Nº 080/2019.....	1
PORTARIA Nº 081/2019.....	2
PORTARIA Nº 082/2019.....	2
CMDCA.....	2
RESOLUÇÃO Nº. 21/2019.....	2
CMDI.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 02/2019.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 03/2019.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 04/2019.....	3
RESOLUÇÃO Nº. 05/2019.....	4
RESOLUÇÃO Nº. 06/2019.....	4

DECRETO Nº 5.618/2019

DECRETO Nº 5.618/2019, 30 de abril de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 024/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL CLASSE	CARGA HORÁRIA
GISELE FÁTIMA RIOS DOS SANTOS	9.924.403-8/SSP/PR	A-1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.619/2019

DECRETO Nº 5.619/2019, 30 de abril de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de maio de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GABRIEL JOSÉ GUIZ**, nacionalidade brasileira, RG nº 1064419/SSP/PR, nomeado em 11 de abril de 2012 através do Decreto nº 3628/2012, exercendo o cargo de Dentista, matrícula funcional 1751-5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019, 30 de abril de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

ANO: IX N°: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de cirurgia no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR, frota 195, Ford Ka, com saída em 1º de maio e retorno dia 2 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2019

PORTARIA Nº 081/2019, 30 de abril de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar em Curitiba – PR, veículo da frota 175 – Ambulância, com saída de Céu Azul em 30 de abril e retorno no dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019, 30 de abril de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária a Servidora **Nelci Aparecida Batistel**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.326.239-51, Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para, juntamente com motorista da ambulância, buscar paciente de alta hospitalar em Curitiba – PR, veículo da frota 175 – Ambulância, com saída de Céu Azul em 30 de abril e retorno no dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 21/2019

RESOLUÇÃO Nº. 21/2019

APROVA O RELATÓRIO ANUAL 2018 E PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2019, DA APAE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

ANO: IX N°: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, conforme Ata nº 117/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a o Relatório Anual 2018 e Plano de Ação exercício 2019, da APAE, englobando as atividades pertinentes às Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório e o Plano de Ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de abril de 2019.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

APROVA OS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DOS PROJETOS “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” E “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CCI.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Atividade e Financeiro do segundo semestre de 2018 dos Projetos “A Vida na Terceira Idade” e “Tempo de Ensinar e Aprender”, do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, os referidos Relatórios;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE ENTIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DO IDOSO.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política do Idoso;

Membros	Nome	Representação
Presidente	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal Assistência Social
Vice Presidente	Maria de Lourdes Lopes	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Relator	Amanda Borges dos Santos Timbola	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Vice Relator	Neison José Wolfart	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Membro	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasqueti	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC – GRUPO SUPERA”, DA APAE.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

ANO: IX N°: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC – Grupo Supera”, da APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019

APROVA O ADITIVO DE PRAZO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” E “TERMO DE FOMENTO 001/2018”, DO CCI.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo de Prazo do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” e “Termo de Fomento 001/2018”, do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Amanda Borges dos Santos Timbola	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Vice Presidente	Tiago G. Franceschini	Secretaria Municipal de Saúde
Primeiro Secretário	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Segundo Secretário	Neison José Wolfart	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 03/2018, de 26 de junho de 2018.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

